



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 33 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 28 de 2023, aprovado na 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de abril de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


OSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 25/04/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fone: (14) 3652-3333/3652-3553 – E-mail: camara@doiscoregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo 598 Data e hora 26/04/23 13:02 Doc. N° 1/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 33 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 028 DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único (PROCAD – SUAS), com recursos do governo federal, que serão classificados da seguinte forma:

12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

082440006.2.028 – Manutenção do Serviço Social

FONTE DE RECURSOS: 05 - FEDERAL

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de repasse efetuado pelo governo federal, através do PROCAD – SUAS.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.